



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

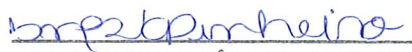
INDICAÇÃO Nº 1104/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE HIDRANTES NO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 24/11/25


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

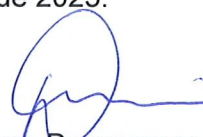
No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo estudo de viabilidade, em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), para instalação de hidrantes em diversos pontos do município, sendo um no bairro Nossa Senhora da Penha, para atender também ao bairro Soledade; um no bairro Monte Alegre; um no bairro Vista Alegre, para atender também aos bairros Nova Cidade e Cidade Alta; um na Vila Esperança; um na Vila São Damiano; um no bairro Santa Terezinha; um no bairro Cedofeita e um no bairro Pitangueiras.

O estudo deverá observar a pressão e a vazão da água na rede de abastecimento, fatores essenciais para garantir o funcionamento adequado dos hidrantes e o fornecimento de água suficiente para o combate a incêndios, bem como atender à base normativa vigente, que compreende decreto estadual, instrução técnica do Corpo de Bombeiros e normas brasileiras regulamentadoras aplicáveis à matéria. Deverá ainda considerar a localização estratégica dos equipamentos, de forma a permitir rápido acesso e eficiência nas ações de resposta em situações de emergência.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.



Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador



Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente proposição tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e combate a incêndios no município. A inexistência de hidrantes próximos a determinadas regiões pode comprometer o tempo de resposta do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, dificultando a adoção de medidas emergenciais e aumentando os riscos à vida, ao patrimônio e à segurança coletiva. Dessa forma, a realização de estudo técnico prévio e a consequente instalação desses equipamentos representam medida de grande relevância para a proteção da população, contribuindo para um planejamento urbano mais seguro, eficiente e alinhado às diretrizes de gestão de riscos e resposta a emergências.